



LIGA CHAPECOENSE DE FUTEBOL

FILIADA A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 08 DE MARÇO DE 1974 - Fone (49) -3322.1392 - Nº 78.494.457/0001-97

Resolução Nº 011/2017

O Presidente da Liga Chapecoense de Futebol, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO fato ocorrido no dia 02/07/2017, no Campo de Sede Figueira, no jogo entre as equipes Hortiagro/Belvedere E.C. e Platina Pinturas/São Pedro, válido pelo Campeonato Municipal de Futebol Amador – Ed. 2017, em que o atleta número 93, MATEUS ALVES DO NASCIMENTO, da equipe Platina Pinturas/São Pedro, agrediu fisicamente o árbitro da partida aos 22 (vinte e dois) minutos do segundo tempo do jogo,

RESOLVE:

1. Punir preventivamente o atleta número 93 Sr. MATEUS ALVES DO NASCIMENTO, com dois anos de suspensão a contar da data da partida, de acordo com o Art. 32 do Regulamento do Campeonato Municipal de Futebol amador – Edição 2017.
2. Remeter a súmula e demais documentos da partida para a Comissão Disciplinar para os procedimentos cabíveis.

Registre-se e publique-se.

Cumpra-se.

Chapecó, 03 de julho de 2017

Wilmar Francisco Zeni
Presidente LCHF